

INDICAÇÃO

INDICO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA
AV. DR. MEIRELLES.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA DOUTOR MEIRELLES, COMPREENDENDO O TRECHO DESDE A ENTRADA DO BAIRRO TIJUCAL ATÉ A EXTENSÃO DO BAIRRO OSMAR CABRAL, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela **precariedade da via**, que atualmente apresenta **diversos buracos de variados tamanhos e profundidades** ao longo de sua extensão. A Avenida Doutor Meirelles é uma **via de grande fluxo de veículos**, sendo considerada uma das principais artérias de ligação entre os bairros Tijucal e Osmar Cabral, além de outras localidades. A presença desses buracos tem causado **sérios transtornos aos motoristas**, como danos aos veículos, aumento do tempo de deslocamento e, principalmente, **elevação do risco de acidentes**. A necessidade de desviar dos buracos frequentemente leva os condutores a realizar manobras perigosas, invadindo outras faixas e comprometendo a segurança de todos os usuários da via. Adicionalmente, a deterioração do asfalto contribui para o aumento do fluxo de veículos em outras ruas, buscando alternativas para evitar os trechos danificados.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de abril de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003400370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

